

XXX

**Semana do
Contador de Maringá**

22/10/2018 a 26/10/2018

Realização: Departamento de Ciências Contábeis



UEM

ISSN: 1980-4113

**PLANO PLURIANUAL: CONHECENDO A INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO VOLTADO À ÁREA DE SAÚDE
GRANDE MUNICÍPIO DA REGIÃO NORTE DO PARANÁ**

Caroline Ayumi Pires Ide

Graduanda em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual de Maringá

E-mail: ra94648@uem.br

José Santo Dal Bem Pires

Doutor em Engenharia de Produção

Professor do Departamento de Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Maringá.

E-mail: jsdbpires@uem.br

**PLANO PLURIANUAL: CONHECENDO A INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO VOLTADO À ÁREA DE SAÚDE DE UM
GRANDE MUNICÍPIO DA REGIÃO NORTE DO PARANÁ**

**IDE, Caroline Ayumi Pires (G-UEM)
PIRES, José Santo Dal Bem (Prof. Dr. - Orientador)**

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo investigar e descrever os valores do planejamento orçamentário das ações dos programas de governo ligados a Secretária Municipal de Saúde do Município de Maringá identificando os indicadores apontados em cada programa. A base teórica aborda aspectos essenciais pertinentes a gestão orçamentaria das instituições públicas destacando os conceitos de cada plano e lei, como o Plano Plurianual que objetiva planejar o orçamento público por um quadriênio de acordo com as necessidades da população e dos recursos disponíveis, a Lei de Diretrizes Orçamentárias que é realizada anualmente para determinar quais programas terão prioridades para serem realizados e a Lei Orçamentária Anual com duas receitas e despesas que monetariza as ações e prioridades estabelecidas. Para este artigo, realizado a partir de um estudo de caso de forma exploratória, levantando dados com base nas leis orçamentarias da Prefeitura Municipal de Maringá, tendo caráter documental, utilizando dados quantitativos visando a veracidade das informações, analisado de forma descritiva e qualitativa, mostrando a relação entre as informações coletadas com a teoria fundamental e realizado de modo bibliográfico visto que foi utilizado autores e livros para contemplar a pesquisa. Verifica-se que foram apontados indicadores de referência, sendo a maioria apurados no decorrer do exercício, que revelam que na área de saúde do município é possível avistar os pontos positivos como a continuação de programas e atividades de sucesso da área e pontos negativos como a quantidade de recursos móveis e imóveis limitados para atender os moradores da cidade.

Palavras-chave: Plano Plurianual; Indicadores; Saúde; Programa de Governo.

Área nº 02: Contabilidade para Usuários Externos

Subárea nº 2.6: Contabilidade Pública – Governamental e Terceiro Setor

1 INTRODUÇÃO

O planejamento do orçamento é um processo dinâmico em que se espera que tenha acompanhamento e revisões constantes para que possa verificar se há falhas e assim corrigi-las a tempo. O orçamento público é um importante instrumento para o planejamento e de gestão pública. É importante o entendimento de como funciona o orçamento público, para que assim possa visualizar se está sendo usado como um bom ou mal instrumento de gestão, questionando sobre as ações governamentais e seu andamento.

As ações governamentais têm em vista o bem-estar da coletividade, sendo responsável por utilizar técnicas de planejamento e de legislação combinadas com a alocação de cada recurso público de acordo com sua necessidade. O Plano Plurianual estabelece de forma estratégica os objetivos e metas de cada período de governo, contemplando um período de quatro anos, enquanto a LDO extraí taticamente do PPA os objetivos e metas segundo o grau de prioridades a serem considerados na elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA de cada exercício.

Neste contexto, tem se a seguinte problemática: Qual a performance do planejamento orçamentário das ações dos programas de governo ligados à secretaria de Saúde do Município de Maringá? Para responder a esta questão a pesquisa teve como objetivo investigar e descrever os valores do planejamento orçamentário das ações dos programas de governo ligadas à Secretaria Municipal do Município de Maringá Identificando os indicadores apontados em cada programa.

O estudo evidencia o entendimento sobre as classificações orçamentárias e o processo de elaboração do planejamento, permite uma visão baseada em dados e leis reais apresentadas no portal de transparência da Prefeitura de Maringá com ênfase na área de saúde, de uma forma a transpassar os conhecimentos adquiridos para a sua realidade e permitir não só avaliar a qualidade do planejamento do orçamento do órgão municipal como também intervir, se necessário, como munícipe ou agente público, na elaboração e efetivação do mesmo.

Em Maringá, Município situado no Estado do Paraná, conhecida como a Cidade Verde, o PPA para o período de 2014 a 2017 está aprovado pela Lei Municipal nº 9.646/2013. Esta lei do Plano Plurianual apresenta uma estimativa de receitas e uma fixação de despesas alocadas em programas finalísticos e de apoio administrativos, em que os programas apresentados estão no Anexo II desta Lei e objetiva o cumprimento dos macros objetivos de cada programa propostos pela administração. No PPA, a Secretaria Municipal de Saúde pretende cumprir as ações do programa “Maringá Saudável”.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Planejamento Orçamentário Integrado nas Instituições Públicas

Conforme disposto no art. 165 da Carta Magna, o Sistema de Planejamento Integrado adotado pelas entidades públicas brasileiras, tanto na esfera federal como nas estaduais e municipais, evidenciam os seguintes instrumentos: o **Plano Plurianual (PPA)**, a **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** e a **Lei Orçamentária Anual (LOA)**, como pode ser comprovado pelo seguinte trecho da Lei: "Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: I – o plano plurianual; II – as diretrizes orçamentárias; III – os orçamentos anuais.

O PPA, LDO e LOA obedecem a uma sequência lógica, devendo ser elaboradas no Executivo, votadas pelo Legislativo e sancionadas pelo Executivo. O PPA estabelece de forma estratégica os objetivos e metas de cada período de governo, contemplando um período de quatro anos, enquanto a LDO extraí taticamente do PPA os objetivos e metas segundo o grau de prioridades a serem considerados posteriormente na elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA de cada exercício, ambas, portanto, com periodicidade anual.

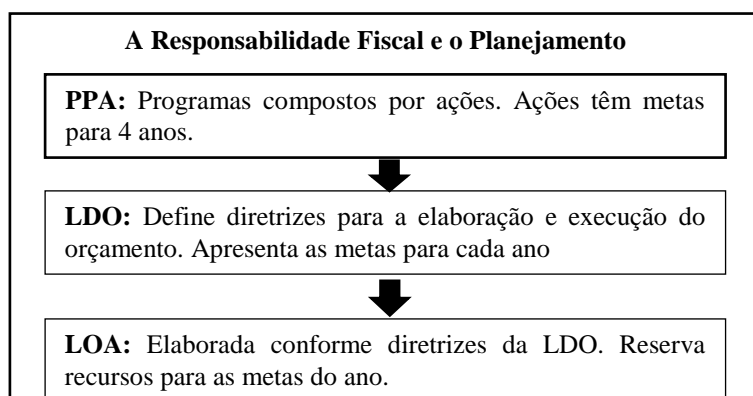


Figura 1 – Planejamento Orçamentário

Fonte: Lima e Castro (2012, p.14)

Embora a Constituição Federal considere somente as três peças de planejamento (PPA, LDO e LOA) na composição do Planejamento orçamentário, na esfera municipal, há outros planos que são de consulta obrigatória para a elaboração do PPA, se tratam do Plano de Governo, o Plano Diretor Municipal – PDM, Plano Municipal de Saúde, Plano Municipal de Assistência Social e Plano Municipal de Educação.

O **Plano de Governo** é apresentado pelo gestor no período da campanha eleitoral que revela suas pretensões durante o cargo pleiteado. Este plano faz a interação entre a

comunidade, a ideologia do partido e os pressupostos do candidato, assim deve ser criteriosamente elaborada por uma equipe técnica designada, obedecendo as seguintes etapas: planejamento do trabalho da equipe; realização de debates; elaboração do diagnóstico do município e da região; elaboração do texto para aprovação; aprovação do texto básico do Programa; realização de debates sobre as propostas. As propostas do Plano de Governo são somente levadas adiante, se, na época oportuna, forem transferidas para as peças de planejamento integrado PPA, LDO e LOA.

O **Plano Diretor Municipal**, criado no Brasil pela Lei nº 10.527/2001, intitulada Estatuto das Cidades, regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, que assim estabelece em seu art. 40, § 1º: “O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o PPA, a LDO e a LOA incorporar as diretrizes nele contidas”.

Pelo art. 41, incisos I e II da mesma Lei, o Plano Diretor é peça obrigatória para:

- Cidades com mais de vinte mil habitantes;
- Municípios integrantes de regiões metropolitanas;
- Municípios com regiões integrantes de área de interesse turístico.

Em geral, o PDM tem como objetivos: garantir o direito a cidades sustentáveis; gestão democrática; cooperação entre governos e a iniciativa privada; planejamento do desenvolvimento das cidades; ordenação, controle e ocupação do solo; integração entre as atividades urbanas e rurais.

O **Plano Municipal de Saúde** aponta os principais focos de atuação que deverão ser pautados pela administração pública durante o quadriênio, deve estar de acordo com as políticas estadual e nacional da saúde, buscando experimentar transformações na gestão, inovações, no planejamento da saúde. A estrutura deste plano deve obedecer às normas orientadas pelo Sistema de Planejamento do Sistema Único de Saúde. Com a finalidade de orientar e fundamentar as ações realizadas, para atingir melhores resultados e contribuir com a qualidade de vida da população do município.

O **Plano Municipal de Assistência Social** é prioritário para consulta, pois as manutenções e execução dos serviços da rede condizem com as responsabilidades da Secretaria de Assistência Social e Cidadania (SASC). Utilizado para elaborar o PPA, definindo junto da Comissão Inter gestores Tripartite, que dispõe as prioridades e metas específicas para a gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social para os quatro anos.

O **Plano Municipal de Educação** é formulado para o período de 10 anos, devendo cumprir as normas dispostas no art., 214 da Constituição Federal e o Art. 8.º da Lei Federal n. 13.005/2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação.

2.2 Programa de Governo e Projetos/Atividades/Operações Especiais

Segundo Lima e Castro (2012, pag. 15) “O programa é o instrumento da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual”. É estabelecido pela federação o ato próprio da estrutura, códigos e classificação dos seus programas, obedecendo o conceitos e exigências da legislação.

Portanto entende-se que **Programas de Governo** são instrumentos de organização da ação governamental visando atender os objetivos pretendidos e que são medidos por indicadores de desempenho estabelecidos no plano. Cada programa deve conter: código de identificação, denominação, objetivos, público alvo, indicadores, órgão, pessoa responsável pelo seu gerenciamento e custo global.

Os programas foram elaborados em 2013/2014, e até 2017 foram divididos em:

- **Programas Finalísticos** – são aqueles voltados para a solução dos problemas ou ao atendimento das demandas da população e sempre resultam na oferta de bens ou serviços. Abrangem ações na área de saúde, educação, urbanismo, infraestrutura, saneamento, entre outras.
- **Programas de apoio administrativo** – são aqueles que compreendem as despesas tipicamente administrativas e abrangem as ações de manutenção dos serviços administrativos, conservação de bens móveis e imóveis, manutenção dos serviços de informática, entre outros.
- **Encargos Especiais** – são programas que contemplam aquelas despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado em processo produtivo, como é o caso de ressarcimentos, pagamento de dívidas, indenizações, subvenções, auxílios e contribuições.

A partir do ano de 2018, a lei do PPA, foi alterada e agora contempla os Programas Temáticos e os de Programas de Gestão, Manutenção e Serviços de Estado. Foram elaborados para serem mais estratégicos, com o propósito de ser mais objetivo e preciso quanto as

principais diretrizes de governo e a relação com os objetivos pretendidos nos programas temáticos.

De acordo com o Manual Técnico de Orçamento do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MTO) de 2018 são definidos como:

Programa Temático: aquele que expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade;
Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado: aquele que expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. Na base de dados do SIOP, o campo que identifica o programa contém quatro dígitos.

As ações governamentais são instrumentos de realização dos programas, uma ação ou um conjunto de ações forma um programa do governo. Elas correspondem aos projetos, atividades e operações especiais estruturadas em programas.

O **Projeto** se trata de um conjunto de operações com definição limitada de tempo a ser realizado visando à criação de produtos ou processos que representam a expansão, modernização ou aperfeiçoamento da ação governamental. **Atividade** tem como resultado um produto necessário de manutenção da ação do governo. E, as **operações especiais** são as despesas constantes que não se enquadram em nenhuma das duas categorias anteriores, podendo ser permanentes ou contínuas, que compõe uma função específica chamada de Encargos Especiais.

O **Indicador de Desempenho** é uma referência utilizada para mensurar a situação do problema a ser minimizado ou a demanda a ser atendida no período de vigência do PPA, conforme definido no objetivo do programa.

2.3 Receita Pública e sua Classificação

Segundo Kohama (2010), a Receita Pública divide-se em duas partes: Ingressos Orçamentários e Ingressos Extra orçamentários. Os ingressos orçamentários são disponibilidades de recursos financeiros que adentram ao caixa da entidade governamental durante o exercício. Já os ingressos extra orçamentários são recursos financeiros que não fazem parte do orçamento, de modo que não serão considerados na fixação das despesas públicas.

Conforme Machado Júnior *et al* (2002/2003), a receita orçamentária tem sua classificação regulada pela Portaria nº 163, de 04 de maio de 2001, estando dividida em duas categorias econômicas, desdobradas segundo o código de origem:

1. Receitas Correntes – Recursos originários das atividades operacionais.
 - 1.1. Receita Tributária – Arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria.
 - 1.2. Receita de Contribuição – Proveniente de contribuições sociais, intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas.
 - 1.3. Receita Patrimonial – Rendimentos sobre investimento do ativo permanente, de aplicações do disponível em ações de mercado e outros.
 - 1.4. Receita Agropecuária – Resultante das atividades ou da exploração agropecuária.
 - 1.5. Receita Industrial – Vem da atividade industrial de extração mineral, transformação, de construção e outras atividades.
 - 1.6. Receita de Serviços – Proveniente da prestação de serviços inerentes às atividades da entidade.
 - 1.7. Transferências Correntes – Provenientes de convênios com órgãos municipais e federais destinados a despesa corrente.
 - 1.8. Outras Receitas Correntes – Procedente de outras fontes não classificáveis nas fontes anteriores.
2. Receitas de Capital – Derivados da obtenção de recursos mediante a constituição de dívidas, amortização de empréstimos e financiamentos e/ou alienação de componentes do ativo permanente.
 - 2.1. Operações de Crédito – Resultante da contratação de empréstimos e financiamentos.
 - 2.2. Alienação de Bens – Proveniente da alienação de componentes do ativo permanente.
 - 2.3. Amortização de Empréstimos – Proveniente da parcela referente a empréstimos ou financiamentos concedidos em títulos contratados.
 - 2.4. Transferências de Capital – Proveniente de outros órgãos municipais e federais destinados a aplicação em despesas de capital.
 - 2.5. Outras Receitas de Capital – Ingresso de outras fontes não classificáveis nos itens anteriores.

2.4 Despesa Pública e sua Classificação

Segundo Kohama (2010), despesa pública é o conjunto de gastos realizados pelos entes públicos afim de liquidar gastos fixados na Lei de orçamento ou em Lei especial, tendo em vista a realização e o andamento dos serviços públicos para satisfazer as necessidades coletivas. São classificadas em orçamentárias e extra orçamentárias.

Despesa Orçamentária é aquela que precisa da autorização legislativa para ser efetuada e que não pode ser desempenhada sem o respectivo crédito orçamentário que a corresponda suficientemente. Já a despesa extra orçamentária é aquela que não é programada, são os pagamentos que não dependem de autorização legislativa, não integram o orçamento, normalmente corresponde ao desembolso das receitas extra orçamentária.

Para a classificação da despesa, a estrutura de orçamento requer quatro classificações distintas básicas: classificação institucional que se trata de visualizar se os órgãos gastam os recursos de acordo com a programação; classificação econômica que busca mostrar os efeitos que os gastos públicos tem sobre a economia; classificação por região que foi desenvolvido para reduzir as desigualdades inter-regionais , adotado para os orçamentos da União e dos Estados; e, a classificação funcional que tem como finalidade básica declarar as ações do governo, cujo detalhamento permite uma melhor execução e controle destas ações.

Na **classificação institucional** é composta por quatro dígitos, sendo que os primeiros dois dígitos indicam o órgão e os demais, a unidade orçamentária, como exemplificado abaixo: 10.00 - Secretaria Municipal de Saúde

10.03 - Divisão do Pronto Atendimento

A **classificação funcional** foi definida pela Portaria nº 42/1999, que apresenta 28 funções de governo e suas respectivas subfunções, com as seguintes definições:

Função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público. Subfunção: representa a partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público. Está representada por 5 dígitos, exemplo: 08.301 (O código 08 significa a função saúde e o código 301 significa a Subfunção Atenção Básica)

Programas: Segundo Lima e Castro (2012, p.15) “é o instrumento da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual.”. Possui quatro modalidades, os programas finalísticos, programas de gestão de políticas públicas, programas de serviços ao estado e programas de apoio administrativo. Portanto os programas são instrumentos de organização da ação governamental. Toda ação do Governo está estruturada em programas que são

definidos no PPA. Os programas são elos entre o plano e o orçamento. A partir do programa são identificadas ações sob a forma de projetos, atividades ou operações especiais.

Projeto: é uma ferramenta de programação utilizada para alcançar o objetivo de um programa, envolve operações limitadas no tempo, das quais resulta num produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo. O projeto é identificado pelo dígito 1 ou um número ímpar.

Atividade: é um instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, e envolve operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo. A atividade é identificada pelo dígito 2 ou um número par.

Operações Especiais: compreendem as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. A operação especial é identificada pelo dígito de número 0 (zero).

A **classificação econômica** tem como principal finalidade dar indicadores sobre os efeitos que os gastos públicos têm sobre a economia. Na forma orçamentária, a sua descrição por elementos de despesa, permite uma classificação por objeto gasto, como as despesas com pessoal, material de consumo, serviços de terceiros, equipamentos e material permanente etc. Essa classificação possui a seguinte estrutura de codificação:

Conforme disposto no art. 12 da Lei 4.320/64, atualizada pela Portaria Interministerial n 163, de 04/05/2001, a despesa pública é classificada em duas categorias econômicas: Despesas Correntes e Despesas de Capital, assim desdobradas:

1. Despesas Correntes
 - 1.1. Pessoas e Encargos sociais
 - 1.2. Juros e Encargos da Dívida
 - 1.3. Outras Despesas Correntes
2. Despesas de Capital
 - 2.1. Investimentos
 - 2.2. Inversões Financeiras
 - 2.3. Amortização da Dívida

Segundo Albuquerque *et al* (2008, p. 301 e 302) os desdobramentos das despesas correntes e de capital podem ser explicados como:

Pessoal e Encargos sociais são todas aquelas despesas de natureza salarial, decorrentes do exercício de cargo, emprego público ou do exercício de função de confiança

no setor público, Compreende-se como **Juros e Encargos da Dívida** toda despesa com pagamento de juros e outros encargos decorrentes da contratação de operações de crédito internas e da dívida pública mobiliária federal.

Caracteriza-se **Outras Despesas Correntes** todos os gastos com aquisição de material de consumo e contratação de serviços de pessoa física sem vínculo empregatício ou de pessoa jurídica.

Por **Investimentos** compreendem que os desembolsos com o planejamento e a execução de obras públicas, incluindo a aquisição de imóveis e a contratação de serviços terceirizados para a execução das mesmas, gastos com aquisição de bens móveis tais como instalações, equipamentos e material permanente e a constituição ou aumento de capital social de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro.

A definição para **Inversões Financeiras** são os gastos com aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização na economia, gastos com aquisição de títulos representativos de capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas.

E, por fim, **Amortização da Dívida** significa as despesas com pagamento ou refinanciamento do principal e da atualização monetária da dívida pública interna ou externa, seja ela contratual ou mobiliária.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS ADMITIDOS

O objetivo do estudo ocorre de forma **exploratória**, mas também descritiva. Gil (1999) aponta que a pesquisa exploratória é elaborada no sentido de oferecer uma visão geral acerca de determinado fato. Em vista disso, este modo de pesquisa é realizado quando o tema escolhido é pouco explorado. No método **descritivo** possui a característica de usar técnicas padronizadas de coleta de dados, objetivando, nas palavras de Beuren (2004), identificar, relatar, comparar e outros aspectos, as informações obtidas.

A pesquisa foi feita a partir do **estudo de caso** da Prefeitura Municipal de Maringá, Estado do Paraná, analisando suas peças orçamentárias de planejamento orçamentário integrado, pensado a fim de evidenciar a compatibilização dos indicadores entre esses instrumentos de gestão pública. Para Yin (2004, p.30) “estudo de caso é uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real [...]”.

Possui característica **bibliográfica**, o que objetiva levantar informações e conhecimentos acerca de um problema de que se procura resposta, neste estudo, se relaciona o método com as leis determinadas sobre o PPA. Cervo e Bervian (1983, p. 55) determinam que

a pesquisa bibliográfica: "Explica um problema a partir de referenciais teóricos publicados em documentos".

Trata-se também de uma pesquisa de levantamento e documental. Se trata de uma **pesquisa de levantamento**, quando se recolhe informações de e todos os integrantes da área pesquisada, Tripodi, Fellin e Meyer (1981, p.39) citam que “pesquisas que procuram descrever com exatidão algumas características de populações designadas são tipicamente representadas por estudos de survey”. O tipo de **pesquisa documental** busca escolher, tratar e esclarecer a informação bruta obtida, visando obter dela sentido e incorporar algum valor podendo oferecer a comunidade científica.

As informações recolhidas ocorreram de forma **intencional**. Beuren (2004, p. 85) relata que “os dados referentes a esse tipo de pesquisa podem ser coletados com base em uma amostra retirada de determinada população ou universo que se deseja conhecer.”

Quanto a abordagem do problema é predominantemente **qualitativa**. Para Richardson (1999, p. 80) “os estudos que empregam uma metodologia qualitativa podem descrever a complexidade de determinados processos dinâmico vividos por grupos sociais”

No presente trabalho, será apresentado dados do PPA do quadriênio de 2014 a 2017, a LDO do ano de 2017 e a LOA também do ano de 2017, assim utilizando dados mais atualizados e precisos, suficientes para responder à questão apresentada.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1 Conhecendo o Município de Maringá

A fundação oficial de Maringá foi no dia 10 de maio de 1947, quando a Companhia de Terras Norte do Paraná abriu um escritório na cidade, no cruzamento entre a avenida Duque de Caxias e a rua Joubert de Carvalho. Foi nessa data que a Companhia iniciou a venda dos lotes na região do Maringá Novo. Na década de 1950, Maringá pulou de 40.000 habitantes para 100.000. Nesse contexto destacam-se no perímetro urbano as casas comerciais, serrarias, as máquinas de café e as cerealistas.

Durante os anos 1960, Maringá registra expansão tanto vertical quanto horizontal, solidificando a posição de centro regional. São erigidos nessa fase edifícios como o Três Marias, Maria Tereza e Maringá, atestando ares de metrópole a cidade.

O apelido de Cidade Canção surgiu em 1962, quando um pioneiro (secretário da prefeitura municipal na época), recebeu de uma estudante de Minas Gerais, uma carta

mostrando o interesse de conhecer a cidade que nasceu de uma canção. Esse pioneiro tinha um programa radiofônico diário, com grande audiência e também coluna no jornal, resolveu fazer uma campanha para que o cognome Cidade Canção fosse dado para Maringá. A campanha logo fez o maior sucesso e foi aprovada por Lei, perpetuando o cognome pela Lei Municipal nº 5.945/2002, de autoria do Vereador João Batista Beltrame.

A cidade de Maringá foi eleita, com pouco mais de 400.000 habitantes, a primeira na lista das melhores cidades do Brasil, segundo o estudo da consultoria Macroplan.

A macroplan analisou os municípios que havia mais de 266.000 habitantes em 16 indicadores divididos em áreas diferentes, sendo elas: saúde, educação e cultura, segurança e, saneamento e sustentabilidade. O peso dos indicadores e das áreas que compõem o índice foram divididos em: 35,3% para educação e cultura; 35,3% para a saúde; 20,6% para infraestrutura e sustentabilidade e 8,8% para segurança.

O ranking foi formado por um índice que vai de 0 a 1 - quanto mais próximo de 1, melhor é a condição de vida no local. A área de saúde, Maringá ficou na 5ª posição entre as 100, com um índice de 0,686. O que, segundo a análise da Macroplan, significa que a cidade tem elevada cobertura de atendimento básico, baixa taxa de mortalidade infantil e elevada proporção de bebês nascidos vivos.

4.2 Conhecendo o PPA – Macro objetivos, Receitas e Programas de Governo

O PPA do município de Maringá, realizado pelo Poder Executivo para o quadriênio de 2014 a 2017, como Projeto de Lei nº 9.646 aprovado em 10 de dezembro de 2013 e entrou em vigor em 1ª de janeiro de 2014.

Para fins de conhecimento do montante da receita para o período, extraiu-se de forma resumida, sem considerar a coluna de codificação da receita e a coluna de totalização horizontal, os seguintes valores:

Descrição	Orçado 2014	Previsto 2015	Previsto 2016	Previsto 2017
RECEITAS CORRENTES	942.991.071,00	1.068.356.182,00	1.180.543.795,00	1.319.750.535,00
Receita tributária	290.573.652,00	331.228.500,00	377.445.800,00	430.336.300,00
Receita de contribuições	48.479.525,00	62.245.904,00	61.135.836,00	68.706.812,00
Receita patrimonial	18.279.643,00	32.377.608,00	20.798.495,00	22.485.725,00
Receita de serviços	12.358.000,00	12.021.000,00	14.257.200,00	14.985.080,00
Transferências correntes	561.537.647,00	612.083.094,00	704.837.387,00	787.497.573,00
Outras receitas correntes	64.424.604,00	77.733.076,00	70.211.077,00	73.406.045,00
Deduções da receita corrente	-	-	-	-
	52.662.000,00	59.333.000,00	68.142.000,00	77.667.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	49.804.956,00	97.464.184,00	34.081.041,00	296.341,00
Operações de crédito	29.310.415,00	64.803.873,00	33.784.700,00	
Alienação de bens	15.197.000,00	25.750.000,00		
Amortização de empréstimos				
Transferências de capital	5.297.541,00	6.910.311,00	296.341,00	296.341,00
Outras transferências de capital				
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	27.872.753,00	32.831.686,00	36.760.625,00	42.274.718,00
Receitas de contribuições intraorçamentária	27.698.648,00	32.722.630,00	36.631.462,00	42.126.181,00
Receita patrimonial intraorçamentária	78.367,00	83.736,00	99.134,00	114.004,00
Receita de serviços intraorçamentária				
Outras receitas correntes intraorçamentária	95.738,00	25.320,00	30.029,00	34.533,00
TOTAL DA RECEITA	1.020.668.780,00	1.198.652.052,00	1.251.385.461,00	1.362.321.594,00

Quadro 1 – Estimativas das receitas para o quadriênio

Fonte: Lei municipal nº 9.646 – Anexo I

Pode ser entendido no quadro 1, que as estimativas programadas para o quadriênio, são divididas entre os tipos de receitas que são dispostas. É previsto nos anos seguintes a 2014 um aumento gradativo no total das receitas correntes.

No período, as receitas de capital, no ano de 2014, foi orçado um valor de 49.804.956,00, para o ano de 2015, o aumento foi de 95,69%. Em 2016 em relação a 2015, houve uma diminuição de 65,03%, e 2017 em comparação a 2016, a diminuição foi de 99,13%. As demais classificações das receitas, só apresentaram aumento a cada ano.

O Anexo II – Relação dos Programas - apresenta a classificação de todos os programas em finalísticos, de apoio administrativo, neutro e reserva de contingência, com as respectivas metas financeiras anuais e totais. A seguir, o quadro 2 mostra a relação dos programas do PPA 2014-2017:

Código Programa	Classificação do Programa	PROGRAMAS	Valor por Programa	Valor por Programa	Valor por Programa	Valor por Programa
			2014	2015	2016	2017
0000	A	Encargos Especiais	40.973.124,00	59.777.087,00	62.572.878,00	72.579.008,00
0001	A	Processo Legislativo	16.451.530,00	15.428.000,00	18.490.000,00	19.600.000,00
0002	A	Apoio Administrativo	94.297.472,00	100.032.579,00	112.067.684,00	136.104.450,00
0003	F	Espaço do Cidadão	9.824.969,00	11.062.392,00	12.442.907,00	13.348.420,00
0004	F	Cultura Perto de Você	9.653.196,00	9.919.665,00	8.504.747,00	8.144.219,00
0005	A	Valorização e Qualificação do Servidor Público	16.920.459,00	20.103.451,00	19.881.616,00	21.715.167,00
0006	F	Desenvolvimento Econômico Sustentável	19.101.262,00	24.401.119,00	19.707.001,00	16.931.247,00
0007	A	Previdência Social	63.125.677,00	74.964.616,00	83.484.156,00	99.665.424,00
0008	F	Sistema Aeroportuário	8.927.226,00	9.111.282,00	9.358.976,00	9.626.483,00
0009	F	Habitação	10.086.394,00	7.436.180,00	7.454.500,00	7.949.300,00
0010	F	Serviços Urbanos Eficientes	70.063.132,00	74.665.676,00	76.141.579,00	87.387.593,00
0011	F	Maringá Verde	6.480.959,00	7.124.430,00	7.463.774,00	8.331.884,00
0012	F	Maringá Saudável	333.317.470,00	344.920.868,00	388.121.804,00	427.809.297,00
0013	F	Esporte e Lazer	13.725.014,00	17.608.650,00	18.738.951,00	15.132.751,00
0014	F	Infraestrutura Urbana	30.564.563,00	40.415.852,00	26.778.823,00	12.921.233,00
0015	F	Trânsito e Transporte com Segurança	42.557.318,00	68.541.411,00	62.923.513,00	42.154.583,00
0016	F	Educação Infantil Construindo a Cidadania	76.948.634,00	92.899.100,00	108.660.323,00	126.249.423,00
0017	F	Educação Fundamental Construindo a Cidadania	96.752.467,00	113.005.959,00	121.946.700,00	139.548.000,00
0018	F	Proteção Social Básica	14.116.250,00	14.610.998,00	16.251.821,00	17.570.453,00
0019	F	Proteção Social Especial	12.550.357,00	14.821.946,00	15.276.861,00	15.634.677,00
0020	F	Mulher e Políticas públicas	2.777.792,00	2.285.946,00	2.773.640,00	3.198.870,00
0021	F	Maringá mais Segura	14.752.230,00	18.076.116,00	16.609.000,00	18.233.000,00
9999	A	Reserva de Contingência	34.989.511,00	47.110.011,00	45.093.183,00	52.212.575,00
TOTAL DOS PROGRAMAS			1.038.957.006,00	1.188.323.334,00	1.260.744.437,00	1.372.048.057,00
(-) DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA SISTEMA AEROPORTUÁRIO			8.927.226,00	9.111.282,00	9.358.976,00	9.626.483,00
TOTAL DOS PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS			1.030.029.780,00	1.179.212.052,00	1.251.385.461,00	1.362.421.574,00

Quadro 2 – Relação dos programas para 2014 a 2017

Fonte: Lei municipal nº 9.646 – Anexo II

Percebe-se no quadro 2 que as classificações dos programas foram dadas como “A” para programas de Apoio Administrativo e “F” para programas Finalísticos. Os programas de Apoio Administrativo agrupam as ações de cunho administrativo para suporte à implementação dos demais programas, compreendendo principalmente custos de pessoal não passíveis de alocação direta aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas e os programas finalísticos se destinam a atender diretamente as necessidades e demandas da sociedade.

Explícitos no quadro de relações de programas, o programa da mulher e políticas públicas, possui o menor orçamento previsto para ser utilizado, o mesmo ocorre com o programa Maringá Verde e do Sistema Aeroportuário. Todos estes fazem parte de ações de classificação finalística. Por outro lado, os programas de maiores valores são: Maringá Saudável com R\$ 333.317.470,00; a Educação Fundamental Construindo Cidadania R\$ 96.752.467,00; e, Apoio Administrativo com R\$ 94.267.472,00.

O quadro 3 a seguir, apresenta o Resumo dos Programas Finalísticos por Macro objetivos – e estabelece os vínculos dos programas ao macro objetivos pretendidos pela administração para o período, conforme detalhado a seguir:

MACRO OBJETIVO	2014	2015	2016	2017	TOTAL
Implementar políticas Públicas de Responsabilidade Social	594.504.773,00	646.647.820,00	716.781.254,00	792.818.410,00	2.750.752.257,00
Promover adequação, modernização e eficiência dos serviços públicos	70.063.132,00	74.665.676,00	76.141.579,00	87.387.593,00	308.257.980,00
Promover o aprimoramento, modernização e valorização do quadro de servidores					
Promover a adequação da infraestrutura urbana e do sistema viário	73.121.881,00	108.957.263,00	89.702.336,00	55.075.816,00	326.857.296,00
Promover o desenvolvimento econômico sustentável e a recuperação da qualidade ambiental do Município	34.509.447,00	40.636.831,00	36.529.751,00	34.889.614,00	146.565.643,00
TOTAL DOS PROGRAMAS FINALISTICOS	772.199.233,00	870.907.590,00	919.154.920,00	970.171.433,00	3.532.433.176,00

Quadro 3 – Resumo dos Programas Finalísticos por Macro objetivos para 2014 a 2017

Fonte: Lei municipal nº 9.646 – Anexo IV

O quadro 4 a seguir mostra a classificação dos programas por Macro Objetivos, conforme a Lei Municipal nº 9.646 de 2013.

Macro objetivo	Programa
Implementar políticas públicas de responsabilidade social	- Processo Legislativo - Espaço do Cidadão - Cultura Perto de Você - Habitação - Maringá Saudável - Esporte e Lazer - Educação Infantil Construindo a Cidadania - Educação Fundamental Construindo a Cidadania - Proteção Social Básica - Proteção Social Especial - Mulher e Políticas Públicas - Maringá mais Segura
Promover a adequação, modernização e eficiência dos serviços públicos	- Apoio Administrativo - Serviços Urbanos Eficientes
Promover o aprimoramento, modernização e valorização do quadro de servidores	- Valorização e Qualificação do Servidor Público - Previdência Social
Promover a adequação da infraestrutura urbana e do sistema viário	- Infraestrutura Urbana - Trânsito e Transporte com Segurança
Promover o desenvolvimento econômico sustentável e a recuperação da qualidade ambiental do Município	- Desenvolvimento Econômico Sustentável - Maringá Verde - Sistema Aeroportuário

Quadro 4 – Classificação dos Programas por Macro objetivo

Fonte: Lei municipal nº 9.646 – Anexo VI

Os Macros objetivos são definidos com o objetivo de criar as ações pensada com mais detalhe, para que possa encontrar um meio de chegar ao objetivo definido estrategicamente e especificadamente. O Macro objetivo de função a Implementar Políticas Públicas de Responsabilidade Social possui mais modos de programas envolvidos em comparação aos outros macros objetivos. Focado na infraestrutura urbana, este macro objetivo é o segundo que detém maior parte do dinheiro orçado, levando em consideração a quantidade de programa determinado para cada um.

A LDO para o exercício de 2017 foi aprovada pela Lei Municipal nº 10.251/2016 de 20 de julho de 2016 e atualizada de pela Lei Municipal nº 10.385/2017 em 06 de janeiro de 2017.

A LOA foi aprovada pela Lei Municipal nº 10.354/2016 na data de 19 de dezembro de 2016, fixa a despesa no total de R\$ 1.441.751.884,00, porém mesmo a LOA sendo alterada em 06 de janeiro de 2017 pela Lei Municipal 10.383/2017, permaneceu com o mesmo valor fixado para as despesas.

4.3 CONHECENDO A PROGRAMAÇÃO INTEGRADA DO PPA, LDO E LOA

Analisando o funcionamento da Secretária Municipal da Saúde de Maringá, constata-se que o Plano Plurianual estabelecido no **Plano Municipal de Saúde para o período de**

2014 a 2017 está dividido em 06 blocos conforme classificação do Ministério da Saúde, são eles:

- Bloco da Administração Geral;
- Bloco de Atenção Básica;
- Bloco de Assistência Hospitalar e Ambulatorial;
- Bloco da Vigilância Sanitária;
- Bloco da Vigilância Epidemiológica.
- Bloco de Formação de Recursos Humanos;

Cada um desses blocos possui subdivisões de acordo com o serviço oferecido a população.

A seguir será representado, estes programas, afim de identificá-los na LDO e LOA:

O Programa: Código 0012 – Maringá Saudável tem como objetivo certificar o atendimento da média e da alta complexidade visando diminuir suas demandas efetivando a atenção básica no município como espaço prioritário de organização do SUS e investindo nas ações de promoção em saúde.

No **Bloco da Administração Geral**, o foco é o programa **Maringá Saudável**, código 0012, afim de realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, reformar o prédio da Secretaria e a manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde. Em relação a Administração Geral as ações estão divididas da seguinte forma, conforme mostra o quadro 5:

Cód.	Nat.	Ação proposta	Produto	Ano	Meta física	Valores R\$
Função: 10 – Saúde						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
0012.01	A	Manutenção e desenvolvimento das Atividades da Secretária Municipal de Saúde	Órgão mantido	2014	1	17.528.450,00
				2015	1	18.393.616,00
				2016	1	22.281.268,00
				2017	1	25.508.394,00
				Total no PPA	1	83.711.728,00
0012.02	P	Reforma no Prédio da Secretária Municipal de Saúde	Prédio reformado	2014	1	502.000,00
				2015		
				2016	1	2.002.000,00
				2017		
				Total no PPA	1	2.504.000,00
0012.03	A	Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde	Conselho mantido	2014	1	24.600,00
				2015	1	81.900,00
				2016	1	28.000,00
				2017	1	36.000,00
				Total no PPA	1	170.500,00

Quadro 5 – Programa 0012 Maringá Saudável– Prefeitura de Maringá – PPA

Fonte: Lei Municipal nº 9.646 – Anexo VII

Observa-se no quadro 5 (PPA) que a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades foi priorizada em meio ao orçamento, tendo mais recursos nele previsto para investir, visando a melhoria do atendimento e funcionamento interno da Secretaria Municipal da Saúde. Já a ação de código 0012.03 que propõe a manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde, tem previsto um valor baixo para sua execução. Nos anos de 2015 e 2017 não foi orçado recursos para a atividade de reforma, planejando usar o dinheiro em maior parte no ano de 2016.

Na LDO, quadro 6, a Administração Geral do ano de 2017, as ações de código 0012.01 e 0012.03 são classificadas de natureza de atividade, totalizando R\$ 25.672.234,00.

Cód.	Nat.	Ação proposta	Produto	Ano	Meta física	Valores R\$
Função: 10 – Saúde						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
0012.01	A	Manutenção e desenvolvimento das Atividades da Secretária Municipal de Saúde	Órgão mantido	2017	1	25.508.394,00
0012.02	P	Reforma no Prédio da Secretária Municipal de Saúde	Prédio reformado	2017	1	52.000,00
0012.03	A	Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde	Conselho mantido	2017	1	111.840,00

Quadro 6 – Programa 0012 Maringá Saudável– Prefeitura de Maringá – LDO

Fonte: Leis nº 10.371/2016 e 10.385/2017– Anexo I

Na LDO de 2017 da Subfunção Administração Geral, apresentada no quadro 6, houve alterações no orçamento planejado no PPA, na ação de Reforma no Prédio da Secretária Municipal de Saúde que não estava planejado nenhum valor a ser utilizado, foi fixado um valor de R\$ 52.000,00 e na Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde houve um aumento considerável de R\$ 75.840,00.

Em relação ao **Bloco de Atenção Básica**, o município conta com 28 unidades da UBS (Unidade Básica de Saúde), com sete equipes de Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), Equipes de saúde bucal, Clínicas Odontológicas do Bebê, exames laboratoriais e enfermagem, como também as seguintes atividades:

- Consulta de enfermagem; Curativo; Vacinas; Visitas Domiciliares; Triagem e encaminhamento de emergências; Agendamento de exames e consultas; Inalação; Prática de campanhas de orientação sobre vacinas, aleitamento materno, preventivo, tabagismo, etc;
- Administração de medicamentos; Atendimento a gestantes de alto risco;
- Atendimento ginecológico e obstétrico; Realização de exames pré e neonatal.

Nele há 8 diferentes ações apresentadas no PPA, conforme o quadro 7:

Cód.	Nat.	Ação proposta	Produto	Ano	Meta física	Valores R\$
Função: 10 – Saúde						
Subfunção: 301 - Atenção Básica						
0012.04	A	Manutenção da rede municipal de saúde - atenção básica	Unidade Mantida	2014	32	42.914.894,00
				2015	34	45.034.158,00
				2016	35	52.922.348,00
				2017	35	58.214.582,00
				Total no PPA	35	199.085.982,00
0012.05	P	Ampliação e/ou reforma de unidades básicas de saúde	Unidade ampliada e/ou reformada	2014	9	5.191.500,00
				2015	4	1.763.092,00
				2016	1	1.402.000,00
				2017	1	850.000,00
				Total no PPA	9	9.206.592,00
0012.06	P	Construção de unidades básicas de saúde	Unidade construída	2014	4	7.382.412,00
				2015	3	3.196.827,00
				2016	2	3.873.740,00
				2017	2	7.744.480,00
				Total no PPA	5	22.197.459,00
0012.07	A	Manutenção da Estratégia Saúde da Família	Equipe mantida	2014	68	31.349.031,00
				2015	70	32.491.440,00
				2016	74	33.583.756,00
				2017	74	37.275.380,00
				Total no PPA	74	134.699.607,00
0012.08	A	Manutenção das ações de prevenção e promoção à saúde	Serviços mantidos	2014	1	146.290,00
				2015	1	140.733,00
				2016	1	58.400,00
				2017	1	61.000,00
				Total no PPA	1	406.423,00
0012.09	A	Manutenção da farmácia popular	Farmácia mantida	2014	1	242.134,00
				2015	1	271.508,00
				2016	1	283.315,00
				2017	1	311.646,00
				Total no PPA	1	1.108.603,00
0012.10	A	Manutenção do consórcio Inter gestores Paraná Saúde	Consórcio mantido	2014	1	3.577.000,00
				2015	1	2.330.000,00
				2016	1	2.997.000,00
				2017	1	3.596.400,00
				Total no PPA	1	12.500.400,00
0012.11	P	Construção de polos de Academia da Saúde	Polo construído	2014	2	322.200,00
				2015	2	322.284,00
				2016		
				2017		
				Total no PPA	2	644.484,00

Quadro 7 – Programa 0012 Maringá Saudável – Prefeitura de Maringá – PPA

Fonte: Lei Municipal nº 9.646 – Anexo VII

Observa-se no quadro 7, que a tendência é dar mais atenção em manutenção e aprimoramento das atividades para oferecer um melhor atendimento básico e cuidados a sociedade, visto que, o atendimento primário é fundamental e que na falta dele os problemas que poderiam ser evitados aumentariam, e as doenças se agravariam. O foco do orçamento está na Manutenção da rede municipal de saúde e na Manutenção da estratégia Saúde da

família, ações de códigos 0012.04 e 0012.07, respectivamente, tendendo a aumentar de acordo com os anos seguintes.

No quadro 8 a seguir, será apresentado a LDO da subfunção de atenção básica.

Cód.	Nat.	Ação proposta	Produto	Ano	Meta física	Valores R\$
Função: 10 – Saúde						
Subfunção: 301 - Atenção Básica						
0012.04	A	Manutenção da rede municipal de saúde - atenção básica	Unidade Mantida	2017	35	56.131.131,00
0012.05	P	Ampliação e/ou reforma de unidades básicas de saúde	Unidade ampliada e/ou reformada	2017	4	53.000,00
0012.06	P	Construção de unidades básicas de saúde	Unidade construída	2017	1	3.653.000,00
0012.07	A	Manutenção da Estratégia Saúde da Família	Equipe mantida	2017	74	40.231.395,00
0012.08	A	Manutenção das ações de prevenção e promoção à saúde	Serviços mantidos	2017	1	165.090,00
0012.09	A	Manutenção da farmácia popular	Farmácia mantida	2017	1	284.413,00
0012.10	A	Manutenção do consórcio Inter gestores Paraná Saúde	Consórcio mantido	2017	1	4.002.596,00

Quadro 8 – Programa 0012 Maringá Saudável – Prefeitura de Maringá – LDO
Fonte: Leis nº 10.371/2016 e 10.385/2017– Anexo I

Nas ações da subfunção Atenção Básica contidos na LDO, apresentadas no quadro 8, evidencia mudanças consideráveis no planejamento. Na ação de código 0012.04 houve uma diminuição no valor proposto pelo PPA de 3,58% em relação ao valor fixado pela LDO, já na ação 0012.05 houve uma diminuição no valor e um aumento na unidade de meta física a serem realizadas. Para cada meta física orçada na LDO de 2017 ficou orçado o valor de \$13.250,00, sendo apenas 1,56% do valor orçado no PPA. No projeto 0012.06 também houve uma diminuição do valor fixado, mas também ocorre uma diminuição na sua meta física, diminuindo quase que proporcionalmente entre esses dois fatores. Já nas ações de código 0012.07, 0012.08, 0012.09 e 0012.10 obtiveram aumento nos seus valores fixados, mas não teve alterações em suas metas físicas.

No **Bloco de Assistência Hospitalar e Ambulatorial** encontra-se a gerência de leitos hospitalares efetivos e de serventia ao SUS. Em relação ao atendimento às urgências, Maringá possui os seguintes pontos: 1 Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de porte III na zona sul, 1 UPA de porte II na zona norte, Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU),

Emergência Psiquiátrica e prontos socorros dos hospitais em áreas específicas. Os dados dos programas foram dispostos da seguinte forma, conforme o quadro 9 a seguir:

Cód.	Nat.	Ação proposta	Produto	Ano	Meta física	Valores R\$
Função: 10 - Saúde						
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e ambulatorial						
0012.12	A	Manutenção da rede municipal de saúde - média e alta complexidade	Unidade Mantida	2014	4	41.937.531,00
				2015	4	44.700.166,00
				2016	4	52.435.973,00
				2017	4	60.301.369,00
				Total no PPA	4	199.375.039,00
0012.13	A	Manutenção do Complexo Integrado de Saúde Mental e Residências Terapêuticas	Unidade mantida	2014	7	8.228.793,00
				2015	7	7.366.475,00
				2016	7	10.199.515,00
				2017	7	11.310.861,00
				Total no PPA	7	37.105.644,00
0012.14	P	Ampliação e/ou reformas de unidade de média e alta complexidade	Unidade ampliada e/ou reformada	2014	3	1.277.500,00
				2015	2	1.002.000,00
				2016	2	54.000,00
				2017	1	3.102.000,00
				Total no PPA		5.435.500,00
0012.15	P	Construção de unidades de média e alta complexidade	Unidade construída	2014	3	2.872.750,00
				2015	1	2.039.665,00
				2016		
				2017		
				Total no PPA	3	4.912.415,00
0012.16	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Hospital Municipal	Hospital Mantido	2014	1	23.630.108,00
				2015	1	24.446.839,00
				2016	1	26.534.845,00
				2017	1	30.598.346,00
				Total no PPA	1	105.210.138,00
0012.17	P	Ampliação e/ou reforma no prédio do Hospital Municipal	Hospital ampliado e/ou reformado	2014	1	2.671.837,00
				2015	1	1.427.000,00
				2016	1	2.760.885,00
				2017		
				Total no PPA	1	6.859.722,00
0012.18	A	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU	Serviços mantidos	2014	1	7.110.409,00
				2015	1	7.835.069,00
				2016	1	8.675.768,00
				2017	1	9.979.356,00
				Total no PPA	1	33.600.602,00
0012.19	A	Manutenção dos prestadores de serviços do SUS	Serviços mantidos	2014	1	115.554.656,00
				2015	1	129.700.438,00
				2016	1	137.159.486,00
				2017	1	142.493.020,00
				Total no PPA	1	524.907.600,00
0012.20	A	Manutenção do consórcio intermunicipal de saúde	Consórcio mantido	2014	1	6.490.904,00
				2015	1	6.781.600,00
				2016	1	7.319.701,00
				2017	1	7.595.686,00
				Total no PPA	1	28.187.891,00
0012.27	A	Regionalização do SAMU - Consórcio PROAMUSEP	Consórcio mantido	2014	1	2.550.000,00
				2015	1	3.014.100,00
				2016	1	4.000,00
				2017	1	4.000,00
				Total no PPA	1	5.572.100,00

Quadro 9 – Programa 0012 Maringá Saudável – Prefeitura de Maringá – PPA

Fonte: Lei Municipal nº 9.646 – Anexo VII

Percebe-se no quadro 9 que as ações que ficaram com menor valor no orçamento, ao final do quadriênio, foram os de Construção de Unidades de Média e Alta Complexidade, Ampliação e/ou Reformas de Unidade de Média e Alta Complexidade, Regionalização do SAMU - Consórcio PROAMUSEP e Ampliação e/ou Reforma no Prédio do Hospital Municipal, que dentro da subfunção 302, correspondem a apenas 0,52%, 0,57%, 0,59% e 0,72%, respectivamente, do valor total da função de R\$ 951.166.651,00.

A seguir o quadro 10 evidencia os dados do bloco de Assistência Hospitalar e Ambulatorial contido na LDO:

Cód.	Nat.	Ação proposta	Produto	Ano	Meta física	Valores R\$
Função: 10 – Saúde						
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e ambulatorial						
0012.12	A	Manutenção da rede municipal de saúde - média e alta complexidade	Unidade Mantida	2017	4	54.995.177,00
0012.13	A	Manutenção do Complexo Integrado de Saúde Mental e Residências Terapêuticas	Unidade mantida	2017	7	9.409.943,00,00
0012.14	P	Ampliação e/ou reformas de unidade de média e alta complexidade	Unidade ampliada e/ou reformada	2017	1	102.000,00
0012.16	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Hospital Municipal	Hospital Mantido	2017	1	29.354.675,00
0012.17	P	Ampliação e/ou reforma no prédio do Hospital Municipal	Hospital ampliado e/ou reformado	2017	1	102.000,00
0012.18	A	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU	Serviços mantidos	2017	1	9.383.707,00
0012.19	A	Manutenção dos prestadores de serviços do SUS	Serviços mantidos	2017	1	143.482.895,00
0012.20	A	Manutenção do consórcio intermunicipal de saúde	Consórcio mantido	2017	1	5.808.223,00
0012.27	A	Regionalização do SAMU - Consórcio PROAMUSEP	Consórcio mantido	2017	1	4.000,00

Quadro 10 – Programa 0012 Maringá Saudável – Prefeitura de Maringá – LDO
Fonte: Leis nº 10.371/2016 e 10.385/2017– Anexo I

No quadro 10, as ações 0012.19 e 0012.17, obteve aumento em seus recursos e nas ações de código 0012.15 e 0012.27 continuaram com os mesmos recursos planejados. Os demais foram fixados em valores abaixo do planejado no PPA, o que mais sofreu com essa queda de valor foi a ação 0012.14 – Ampliação e/ou reformas de unidade de média e alta complexidade, com a diminuição de R\$ 3.000.000,00.

O **Bloco de Vigilância Sanitária** conta com uma equipe multiprofissional composta por Agentes Fiscais de nível médio e Agentes Fiscais de Nível Superior. Os estabelecimentos

são fiscalizados de acordo com as obrigações preestabelecidas pelas equipes de trabalho. A seguir as informações do PPA conforme o quadro 11:

Cód.	Nat.	Ação proposta	Produto	Ano	Meta física	Valores R\$
Função: 10 – Saúde						
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária						
0012.21	A	Manutenção das atividades da vigilância sanitária	Serviços mantidos	2014	1	2.948.355,00
				2015	1	3.208.652,00
				2016	1	3.658.522,00
				2017	1	3.952.354,00
				Total no PPA	1	13.767.883,00
0012.22	A	Manutenção das atividades do Centro de Controle de Zoonoses	Centro mantido	2014	1	928.353,00
				2015	1	1.013.552,00
				2016	1	923.781,00
				2017	1	997.950,00
				Total no PPA	1	3.863.636,00
0012.23	P	Ampliação e/ou reforma no centro de controle de Zoonoses	Centro ampliado e/ou reformado	2014	1	319.000,00
				2015	1	354.974,00
				2016	1	202.000,00
				2017		
				Total no PPA	1	875.974,00

Quadro 11 – Programa 0012 Maringá Saudável – Prefeitura de Maringá – PPA

Fonte: Lei Municipal nº 9.646 – Anexo VII

Percebe-se no quadro 11 do PPA que não houve mudanças bruscas a cada ano e, houve um certo equilíbrio entre as três ações dispostas, não tendo valores destoantes um do outro. Apesar do ano de 2017 na proposta de ação de código 0012.23 não ter sido orçado, representando 0,5% do total do orçamento do bloco de vigilância sanitária. Enquanto a ação 0012.21 e 0012.22 representam 78% e 22%, respectivamente, do total da subfunção.

O valor de R\$ 13.767.883,00 esperado na manutenção das atividades de vigilância sanitária são os investimentos em cuidados com estabelecimentos comerciais, industriais, instituições e casas domiciliares, com o intuito de melhor qualidade de vida e maior cuidado com a saúde, inter-relacionando com a higiene e bem-estar dos moradores e consumidores.

A seguir, os dados do bloco de Vigilância Sanitária contidos na LDO, quadro 12:

Cód.	Nat.	Ação proposta	Produto	Ano	Meta física	Valores R\$
Função: 10 – Saúde						
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária						
0012.21	A	Manutenção das atividades da vigilância sanitária	Serviços mantidos	2017	1	4.145.466,00
0012.22	A	Manutenção das atividades do Centro de Controle de Zoonoses	Centro mantido	2017	1	1.112.380,00
0012.23	P	Ampliação e/ou reforma no centro de controle de Zoonoses	Centro ampliado e/ou reformado	2017	1	52.000,00

Quadro 12 – Programa 0012 Maringá Saudável – Prefeitura de Maringá – LDO

Fonte: Leis nº 10.371/2016 e 10.385/2017 – Anexo I

Todas as ações da Vigilância Sanitária, vistas no quadro 12, conseguiram um aumento em seus valores, totalizando um acréscimo de R\$359.542,00. Na Ampliação e/ou reforma no centro de controle de zoonoses foi fixado um valor de R\$52.000,00 que não havia sido projetado no planejamento do PPA.

Bloco da Vigilância Epidemiológica, de acordo com a Lei nº 8.080/90, 19 de setembro de 1990, é “um conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos”.

Neste bloco, os programas foram apontados da seguinte maneira, conforme o quadro 13 (PPA) a seguir:

Cód.	Nat.	Ação proposta	Produto	Ano	Meta física	Valores R\$
Função: 10 - Saúde						
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica						
0012.24	A	Manutenção do programa de combate a DST/AIDS	Programa mantido	2014	1	2.299.100,00
				2015	1	2.314.232,00
				2016	1	2.773.189,00
				2017	1	2.934.059,00
				Total no PPA	1	10.320.580,00
0012.25	A	Manutenção das atividades epidemiologia e controle de doenças	Serviços mantidos	2014	1	1.702.288,00
				2015	1	1.737.954,00
				2016	1	2.071.880,00
				2017	1	3.059.945,00
				Total no PPA	1	8.572.067,00
0012.26	A	Pagamento dos agentes de combate à dengue	Programa mantido	2014	1	3.615.375,00
				2015	1	3.952.594,00
				2016	1	4.307.448,00
				2017	1	5.159.775,00
				Total no PPA	1	17.035.192,00

Quadro 13 – Programa 0012 Maringá Saudável – Prefeitura de Maringá – PPA

Fonte: Lei Municipal nº 9.646 – Anexo VII

A vigilância epidemiológica está bem ligada com a vigilância sanitária. Mas em questão de valores a vigilância sanitária, recebeu menos atenção.

Uma vez que os agentes de saúde de combate à dengue estão expostos a maior risco de doença, o pagamento de seus salários é priorizado, e se prevê um aumento gradual de 2014 a 2017, com uma variação em cerca de 8% entre os anos de 2014 para 2015 e deste para 2016, enquanto para os anos de 2016 a 2017 obteve uma variação em torno de 16%, observado no quadro 13.

A fim de fornecer orientação técnica perdurável aos gestores para a sentença sobre a realização de ações de controle de doenças e agravos, tem como funções: Coleta e processamento de dados; Análise e interpretação dos dados processados; Divulgação das

informações; Investigação epidemiológica de casos e surtos; Análise dos resultados obtidos; Recomendações e promoção das medidas de controle indicadas e Avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas.

O bloco da Vigilância Epidemiológica consta na LDO conforme o quadro 14 a seguir:

Cód.	Nat.	Ação proposta	Produto	Ano	Meta física	Valores R\$
Função: 10 – Saúde						
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica						
0012.24	A	Manutenção do programa de combate a DST/AIDS	Programa mantido	2017	1	2.986.828,00
0012.25	A	Manutenção das atividades epidemiologia e controle de doenças	Serviços mantidos	2017	1	1.909.603,00
0012.26	A	Pagamento dos agentes de combate à dengue	Programa mantido	2017	1	4.210.848,00

Quadro 14 – Programa 0012 Maringá Saudável – Prefeitura de Maringá – LDO

Fonte: Leis nº 10.371/2016 e 10.385/2017– Anexo I

Na subfunção 305 apenas a ação de Manutenção do programa de combate a DST/AIDS conquistou aumento em seu recurso, apesar de baixo, o aumento foi de 1,80% em relação ao orçamento no mesmo ano no PPA. Os restantes decaíram 37,59% e 18,39%, sucessivamente, em relação ao planejamento do Plano Plurianual.

O Programa 0005 – **Bloco de Formação de Recursos Humanos** prevê Valorização e Qualificação do Servidor Público e visa qualificar o servidor público afim de que desenvolva suas atividades de forma eficaz e eficiente, valorizando-o para aumentar o nível de satisfação dos pacientes, garantir assistência médica, ambulatorial, radiológica e odontológica aos mesmos e seus dependentes. A seguir, o quadro 15 do PPA:

Cód.	Nat.	Ação proposta	Produto	Ano	Meta física	Valores R\$
Função: 10 – Saúde						
Subfunção: 128 - Formação de recursos humanos						
0005.05	A	Valorização, qualificação e capacitação de recursos humanos na área de saúde	Servidor qualificado	2014	1816	309.020,00
				2015	1857	163.145,00
				2016	1894	215.600,00
				2017	1920	226.380,00
				Total no PPA		1920

Quadro 15 – Programa 0005 – Prefeitura de Maringá – PPA

Fonte: Lei Municipal nº 9.646 – Anexo VII

Verifica-se no quadro 15 que este bloco possui classificação do programa diferente dos demais, com o código 0005 que representa o programa Valorização e Qualificação do Servidor Público. Esse grupo representa apenas 0,0668% do valor total de todo o

planejamento orçamentário da função saúde. A meta física do quadriênio foi aumentando conforme os anos seguintes.

A variação de valores orçados do ano de 2014 a 2015 foi de 47,21% menor, mesmo 2015 tendo maior meta física do que 2014. De 2015 a 2016 aumentou 24,33% e de 2016 para 2017 aumentou cerca de 4,76%.

O quadro de nº 16 está representando a LDO do ano de 2014 do programa 0005.

Cód.	Nat.	Ação proposta	Produto	Ano	Meta física	Valores R\$
Função: 10 – Saúde						
Subfunção: 128 - Formação de recursos humanos						
0005.05	A	Valorização, qualificação e capacitação de recursos humanos na área de saúde	Servidor qualificado	2017	1920	243.319,00

Quadro 16 – Programa 12 – Prefeitura de Maringá – LDO

Fonte: Leis nº 10.371/2016 e 10.385/2017– Anexo I

No quadro 16 pode-se observar que a ação Valorização, Qualificação e Capacitação de Recursos Humanos na área de saúde manteve sua meta física, porém aumentou R\$ 16.939,00 do seu valor pré-fixado no PPA, passando de R\$ 226.380,00 para R\$ 243.319,00.

No Quadro de número 17 a seguir, está apresentado o LOA do ano de 2017, no qual é apresentado o Demonstrativo por Função, Subfunção da área da Saúde da Prefeitura Municipal de Maringá.

Programática	Descrição	Total
10.000.0000.	Saúde	395.053.902,00
10.122.0000.	Administração Geral	23.230.114,00
10.122.0012.	MARINGÁ SAUDÁVEL	23.230.114,00
10.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	243.319,00
10.128.0005.	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	243.319,00
10.301.0000.	Atenção Básica	104.520.725,00
10.301.0012.	MARINGÁ SAUDÁVEL	104.520.725,00
10.302.0000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	252.642.620,00
10.302.0012.	MARINGÁ SAUDÁVEL	252.642.620,00
10.304.0000.	Vigilância Sanitária	5.309.845,00
10.304.0012.	MARINGÁ SAUDÁVEL	5.309.845,00
10.305.0000.	Vigilância Epidemiológica	9.107.279,00
10.305.0012.	MARINGÁ SAUDÁVEL	9.107.279,00

Quadro 17 - Programa 0012 Maringá Saudável – Prefeitura de Maringá – LOA

Fonte: Lei nº 10.354/2017

Pode-se observar na Lei Orçamentária Anual do ano de 2017 que a subfunção de Assistência Hospitalar e Ambulatorial alcançou o maior valor orçado, ou seja, obteve mais

atenção e prioridade na distribuição dos recursos. Foi fixado no total um valor de R\$ 395.053.902,00 para a LOA, em comparação com a LDO que foi fixada para 2017 o total de R\$ 388.085.980,00, houve um acréscimo de R\$ 6.967.922,00 na LOA de 2017.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo investigar e descrever os valores do planejamento orçamentário das ações dos programas de governo ligados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maringá identificando os indicadores apontados em cada programa.

Sabe-se que o PPA é uma peça chave no processo de planejamento e execução orçamentária. É de fundamental importância que espelhe a realidade do município e que sirva de base orientadora ou fonte de dados para a elaboração da LDO e da LOA de cada exercício.

No município de Maringá, especificamente no âmbito da Secretária Municipal da Saúde, constata-se que a coleta de dados foi eficaz devido aos documentos publicados no Portal de Transparência da Prefeitura do município, no qual se encontra completo em relação ao processo orçamentário admitidos.

Estava previsto no PPA elaborado no ano de 2013, que ao fim do quadriênio, em 2017, o programa Maringá Saudável teria o valor de R\$394.810.583,00, porém foi finalizado em 2017 com a LOA no valor de R\$395.053.902,00, observando um acréscimo de 0,0616% do planejado no início do quadriênio e no projetado para o ano de 2017.

Quanto a questão: Qual a performance do planejamento orçamentário das ações dos programas de governo ligados à secretaria de Saúde do Município de Maringá? Acredita-se que o Plano plurianual elaborado e publicado pelo Portal de Transparência da Prefeitura de Maringá foi elaborado de acordo com os macros objetivos de maior necessidade dos municípios. Avaliados pelos valores de recursos disponibilizados, o PPA está elaborado de forma a atender as obrigações necessárias básicas, dando maior atenção aos programas dos Blocos de Atenção Básica e o de Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Cada ação, aqui entendida como projeto ou atividade no orçamento abrange a prestação de serviços de saúde variados que, segundo sua natureza, podem ter metas físicas específicas ou diversas. Uma só meta não seria suficiente para qualificá-las ou confrontá-las com os indicadores. Uma vez que, grande maioria das ações do orçamento Maringá Saudável estão apenas calculadas para apenas uma meta física, ou seja, há uma dificuldade em dizer se os indicadores são capazes de suprir as necessidades.

Desta forma, é possível observar que é necessário a implementação de um processo avaliativo técnico e de conscientização dos servidores envolvidos para a elaboração mais avançada e detalhada do PPA, para que consiga uma melhor compreensão dentro de cada programa. Acredita que assim haverá uma melhor programação e acompanhamento dos serviços de saúde ofertados à população Maringaense.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, C.; MEDEIROS, M.; FEIJÓ, P. H. **Gestão de finanças públicas**. Fundamentos e práticas de planejamento, orçamento e administração financeira com responsabilidade fiscal. 2. ed. Brasília: Gestão pública Editora e Treinamentos Ltda, 2008.

ANGÉLICO, João. **Contabilidade Pública**. 2. Ed. São Paulo: Editora Atlas S.A, 2011.

BEUREN, Ilse Maria et al. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade**. 2. ed., São Paulo: Atlas, 2004.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 33. Ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

_____. Lei nº 10.371/2016. Altera dispositivos da Lei nº 10.251/2016, que dispões sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017 e dá outras providências. **Prefeitura Municipal de Maringá**.

_____. Lei nº 10.385/2017. Altera dispositivos da Lei nº 10.251/2016, que dispões sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017 e dá outras providências. **Prefeitura Municipal de Maringá**.

_____. Lei nº 4.320/64. Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme o Vínculo com os Recursos Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VIII. **Prefeitura Municipal de Maringá**.

_____. Lei nº 9.646/2013. Dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Maringá para o quadriênio 2014 a 2017 e dá outras providências. **Prefeitura Municipal de Maringá**.

CERVO, A. L. BERVIAN, P. A. **Metodologia científica**. 5.ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

DE LIMA, D. V.; DE CASTRO, R. G. **Contabilidade Pública: Integrando união, estados e municípios (Siafi e Siafem)**. 3. Ed. São Paulo: Editora Atlas S.A, 2012.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

HADDAD, R. C.; MOTA, F. G. L. **Contabilidade pública**. UFSC, Brasília, 2010.

KOHAMA, H. **Contabilidade Pública: Teoria e Prática**. 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Manual Técnico de Orçamento - MTO. Edição 2018. Brasília, 2017.

MOTA, F.G.L. **Contabilidade aplicada ao setor público.** 1. ed. Brasília, 2009.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social: métodos e técnicas.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

RODRIGUES, E. S.; CUSTÓDIO, E. **Elaboração do plano plurianual – PPA,** teoria e prática. Instituto Superior de Ensino Tecnológico, 2009.

VAINER, A.; ALBUQUERQUE, J; GARSON, S. **Manual de elaboração:** o passo a passo da elaboração do PPA para municípios. 2. ed. Graftipo, 2005.

YIN, R. K. **Estudo de Caso:** Planejamento e Métodos. Tradução: Daniel Grassi. ed. Porto Alegre: Bookman 2001.